



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento,
Adjudique-se de acordo com o
presente Relatório.
Compromisso n.º 2633/2014
06 de agosto de 2014
A Vice-Presidente da Câmara,


(Ana Cristina Jorge Gonçalves)

PROCESSO N.º 034/AJD/SA/14
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ÁGUAS RESIDUAIS E ALUGUER DE RETRO-
ESCAVADORA PARA DAR RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 23 de julho de 2014, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 01 de agosto corrente, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

1.º Pinto & Braz, Lda., com um montante global de € 53.950,00
(cinquenta e três mil novecentos e cinquenta euros), acrescido
de IVA, à taxa legal em vigor;

2.º SEGIPOM – Sociedade de Engenharia, Investimentos e
Construções, Lda., com um montante global de € 55.550,00
(cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta euros) acrescido de
IVA, à taxa legal em vigor;



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

3.º Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda., com um montante global de € 56.820,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

4.º LUSOSICÓ - Construções, S.A., com um montante global de € 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os nºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 06 de agosto de 2014.

O Júri,

Presidente,

(Olívia Sintra)

Membro Efetivo,

(Luís Ferreira)

Membro Efetivo,

(Bruno Fernandes)